



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019/2023

**ALTERA A PORTARIA Nº 14 DE 2023, QUE
"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR
LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL".**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Zuleica Carvalho dos Santos Soares deixará de fazer parte da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nazareno/MG a partir do dia 01.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 29 de dezembro de 2023.


Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal